LEI Nº 198, DE 06 DE OUTUBRO DE 1998

"Denomina CLERTAN VALIM a Rua
Três do Jardim São Salvador."

(Projeto de Lei nº 30, Ver. Paulo de Tarso V. Orrú)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:-

Artigo 1º :- Fica denominado CLERTAN VALIM a Rua Três do Jardim São Salvador.

Artigo 2º :- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º :- Fica revogada todas as disposições em contrário.

Antonio Aparecido da Silva
PRESIDENTE

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos seis dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e oito (06.10.1998).